

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
João António Velhinho Simões.
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o senhor Presidente cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que a senhora Vereadora Florbela Fernandes não iria estar presente na reunião, por razões de ordem pessoal, e fez-se substituir pelo senhor Vereador João Simões. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

Deixou ainda a informação que, a partir de hoje, as reuniões de Câmara passam a ser gravadas em vídeo e transmitidas em direto via “streaming”.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de aprovação da ata número 4 de 23/02/2022. Aprovada por unanimidade.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação o senhor Vereador João Simões, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.



B). – Situação de Contingência.

O senhor Presidente informou que o Governo declarou a situação de contingência, previsto na lei de Proteção Civil, a propósito das altas temperaturas que se verificam no território nacional, e que obviamente atingem também o concelho de Évora, o que significa que foram ativados os mecanismos regionais e municipais necessários para dar resposta e acompanhar mas sobretudo para precaver situações. Para além de se terem verificado pequenos incêndios, não tem havido problemas significativos, com exceção da onda de calor que tem estado a afetar o concelho.

Referiu-se ao problema de seca, para dizer que de facto é uma situação muito preocupante e que têm procurado, a nível regional, acompanhar as orientações que são dadas relativamente a cada bacia hidrográfica.

Uma primeira preocupação da Câmara passa por garantir o abastecimento público, e de momento a informação que existe é que não está em causa o abastecimento às populações, nem no concelho nem no Alentejo Central e para tal conta de forma determinante a albufeira do Alqueva e a possibilidade de se poder utilizar a sua água.

Salientou também a importância da concretização da obra de ligação direta do Alqueva ao Monte Novo, o que significa que a água não é despejada na barragem e vai diretamente à estação de tratamento, possibilitando assim poupar muita água e sobretudo garantir uma qualidade da água superior àquela que existia se fosse captada no Monte Novo.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, sobre esta situação, disse que a Coligação Mudar Com Confiança tem estado a acompanhar a questão da seca e em contacto com o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Évora, porque de facto estão preocupados com o que está a acontecer, pelo que questionou que medidas é que a Câmara está a tomar em relação a este assunto.

Outra questão que também o preocupa, está relacionado com a redundância do abastecimento de água à cidade de Évora, e julga que a única forma de chegar a água aos depósitos do Alto de S. Bento é pela barragem do Monte Novo.

Em relação ao plano de contingência, e embora já exista um para as pessoas sem abrigo em tempo frio, questionou se também está previsto um plano de contingência para estas mesmas pessoas para o tempo quente.

Sobre a vegetação no Alto de São Bento, referiu que a estrada e as bermas foram limpas, mas a zona que ardeu em 2017 não está continuando assim com grande carga térmica, e por isso em risco elevado de incêndio. Em situação idêntica está a azinhaga junto do Clube de Ténis, que se encontra bastante degradada.

O senhor Presidente relativamente à questão do depósito de água no Alto São Bento, disse que têm procurado ao longo do tempo fazer com que os sistemas de abastecimento tenham cada vez mais redundâncias o que não é fácil pelas razões que são conhecidas.

Disse ainda, que o município trata das redundâncias em baixa e a empresa Águas do Vale do Tejo trata das questões em alta.

A respeito dos sem abrigos, esclareceu que o município tem ao nível do CLASE uma unidade que dá apoio e habitualmente é dado, não só no inverno, mas também no verão. Não tem conhecimento da unidade ter proposto a ativação do plano, ainda assim pode vir a ser ativado porque as instalações também podem ser utilizadas no verão. Contudo, irá contactar a Proteção Civil e a unidade do CLASE para perceber se haverá essa necessidade.

O senhor Presidente informou ainda que, para além das zonas de risco de incêndio assinaladas pelo senhor Vereador, têm um conjunto de outras zonas identificadas, quer zonas públicas, semipúblicas e privadas, que têm estado a acompanhar para procurar que o risco seja diminuído. O município está a intervir, e sabe que as Infraestruturas de Portugal (IP) também está a realizar algumas intervenções em zonas adjacentes às estradas nacionais, e noutras zonas, embora considere que essas intervenções provavelmente não sejam suficientes.

O senhor Vereador Alexandre Varela mostrou o seu agrado por ser a primeira reunião que está a ser transmitida, possibilitando assim as pessoas acompanharem o trabalho que está a ser feito, no sentido de maior partilha de informação e conhecimento.

Em relação aos sem abrigo, recorda que existe o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) em Évora, que está a monitorizar todos os sem-abrigo e a acompanha todas estas situações. O NPISA é coordenado pela Cruz Vermelha Portuguesa e tem uma relação direta com a Proteção Civil e com outras entidades parceiras.

Disse ainda que, por despacho do senhor Presidente em função dos sucessivos alertas para tempo quente, os trabalhadores mais expostos ao calor nomeadamente os que trabalham em situações extremas, seja em espaço público, seja nas oficinas onde as temperaturas atingem níveis muito altos, estão neste momento a trabalhar em jornada contínua com início às 6 da manhã.

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou se, no abastecimento de água ao Colégio da Mitra e à população de Valverde existiu algum problema, nomeadamente nos dias 8 e 9, uma vez que houve um consumo anormal de água; se a Câmara Municipal tomou alguma diligência nesse sentido, se chegou a ser identificada a causa e como é que ficou resolvida a situação.

O senhor Presidente esclareceu que não conhece o problema no concreto, mas foi informado que se tratou de uma questão que rapidamente foi resolvida. Ainda assim, vai recolher mais informação sobre o sucedido.

O senhor Vereador João Simões questionou o ponto de situação do abastecimento de água às hortas comunitárias, porque deslocou-se ao local e várias pessoas disseram-lhe que têm estado com falhas permanentes e houve mesmo quem dissesse que há 6 dias que não tinha água.

O senhor vereador Alexandre Varela esclareceu que foi dado conhecimento do problema à Câmara na segunda-feira à noite. Na terça-feira, logo pela manhã, percebeu-se que a origem do problema estava no abastecimento de água nos depósitos da Graça Divor. Nesse mesmo dia, foram contactados os bombeiros para colocar água no depósito, no total de 80 mil litros, e já foram feitos dois reabastecimentos, e hoje será corrigido o problema.

C). – Centenário de Joaquim Saloio.

O senhor Presidente saudou as comemorações do centenário de Joaquim Saloio que estão a ser promovidas pela família, com o apoio da Sociedade Dramática Eborense e da Câmara Municipal. As comemorações do centenário iniciaram-se na Dramática Eborense, onde José Saloio desenvolveu uma parte da sua atividade, tendo havido uma sessão no passado sábado para a qual foi convidado a estar presente e a intervir, o qual fez em nome da Câmara. Para além de valorizar a obra de Joaquim Saloio disse que, no mandato anterior, apresentaram uma proposta no sentido de colocar à consideração da Comissão de Toponímia a atribuição do topónimo.



Assistiu, também, à intervenção do Doutor Abílio Fernandes que conheceu e trabalhou com Joaquim Saloio, que fez o elogio da pessoa e do artista, porque foi um homem que teve um papel muito grande na cultura em Évora.

Neste sentido, deixa uma congratulação pelo centenário e pela cerimónia que decorreu de forma muito digna.

Referiu, ainda, que o Partido Socialista também tem uma proposta sobre este assunto, pelo que sugeriu que se possa consensualizar uma única proposta.

D). – Feira de S. João 2022.

O senhor Presidente relativamente à Feira de S. João, disse que numa próxima reunião de Câmara irão fazer um balanço da feira na perspetiva de pensar nas próximas edições.

E). – Transferência de Competências.

O senhor Presidente sobre a transferência de competências, referiu que tem estado a decorrer uma negociação entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo para aprofundar a discussão nas áreas da educação e da saúde, reconhecendo também que há questões urgentes e importantes na área da ação social. Como a lei permitiu que a ação social fosse passada para os municípios apenas no início do ano, aqueles que obviamente tomaram essa decisão, a Associação Nacional de Municípios entendeu que essa discussão será feita posteriormente com o Governo.

F). – Vereador José Calixto | Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto começou por mostrar o seu agrado por, finalmente, as reuniões de Câmara serem gravadas e transmitidas online via streaming, de modo a permitir que mais munícipes possam assistir a estas reuniões. Foi de facto uma aspiração da maioria desta Câmara logo no início do mandato e que hoje se concretiza.

De seguida, referiu-se ao facto de o espaço público do concelho apresentar muita sujidade, situações já várias vezes relatadas. Têm feito chegar os *e-mails* dos munícipes ao executivo, em funções executivas, e ao coordenador da Proteção Civil que relatam situações perto das suas casas, que todos percebem que não estão limpas como deviam estar. É grave porque os trabalhadores do município, neste momento, têm uma carga de trabalho muito mais dolorosa com as temperaturas que se fazem sentir e, portanto, estas situações do ponto de vista preventivo deviam já ter sido feitas, em épocas do ano mais adequadas. Reforçou que não sente qualquer medida concreta que possa inverter no curto prazo este grave ponto de situação, transversal a todo o concelho.

Há uns meses atrás foi referido que ia começar um planeamento adequado nesta área, mas nada aconteceu e mais um ano passou. Depois, quando chegam temperaturas de 45°, estamos todos com fé que nada aconteça, mas isto não pode ser uma questão de fé mas sim uma questão de cumprimento da lei, de preservar vidas humanas e os seus bens, para que todos fiquem mais tranquilos nesta missão da Proteção Civil.

Em relação aos processos urbanísticos, **o senhor Vereador José Calixto** disse que têm vindo a pedir que os processos de gestão urbanística sejam reanalisados e o senhor Presidente tem dito com frequência que está em processo de reanálise, mas os meses vão passando e nada acontece. Portanto, reitera que todos os processos que já foram apresentados possam ter resposta rápida, para que sejam chamados os munícipes promotores e, qualquer que seja a resposta a mesma deve-lhes ser dada, porque eles estão com as suas vidas suspensas.

Referiu ainda que lhes têm chegado relatos preocupantes, de reiteradas irregularidades de operadores que estão no mercado do Bairro das Corunheiras sem autorização, dentro do espaço e nas suas imediações. Neste sentido apelava, porque segundo é relatado há mais de 3 anos que não há fiscalização municipal naquele espaço, que o assunto fosse resolvido. Estes são relatos do conhecimento dos Vereadores, mas também do executivo e, portanto, questiona o que é que está a ser feito para que estas situações não aconteçam com a regularidade com que vão acontecendo, o que não é justo para quem é cumpridor e está no mercado com todas as condições legais.

Questionou também se já está a ser organizado algum processo para abertura de lugares na praça para táxis para pessoas com mobilidade condicionada, porque é de facto uma urgência numa cidade como Évora e julga que se devia ser mais célere em processos destes que são meramente administrativos.

Em relação ao processo do Plano Diretor Municipal, sugeriu que houvesse uma reunião extraordinária da Câmara sobre este assunto, se possível na segunda quinzena de julho, uma vez que ainda não houve nenhum avanço, solicitando que no final da reunião fosse concertada uma data para a realização da reunião.

O senhor Presidente relativamente às questões do espaço público, disse que é importante que se diferencie entre aquilo que é sujidade e aquilo que são as ervas, porque são duas questões distintas, uma vez que o processo de crescimento das ervas é uma situação diferente.

Sobre a sujidade no espaço público, julga que se melhorou substancialmente havendo ainda alguns problemas que têm que ser analisados a outro nível, nomeadamente no Centro Histórico com o aumento de turistas, das esplanadas e da utilização do espaço público pois todos têm essa responsabilidade.

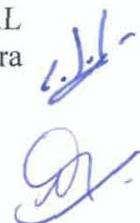
Sobre a questão das ervas e das faixas de proteção a situação é diferente, e já contrataram uma empresa que fez o seu trabalho e houve zonas onde as ervas foram cortadas duas vezes, mas o tempo e a forma como a pluviosidade caiu levou a um crescimento rápido de ervas o que dificulta a intervenção.

Relativamente à questão dos processos urbanísticos, **o senhor Presidente** disse que, na maioria dos casos, já houve reuniões com os promotores, mas vai novamente identificar as situações em que isso ainda não se verificou. Tem uma reunião marcada na próxima terça-feira, na Divisão de Gestão Urbanística, para fazer uma passagem por todos esses processos bem como tratar de outras questões mais estruturais e, portanto, vai procurar fazer o ponto de situação no sentido de poder também dar uma informação mais precisa.

Relativamente ao mercado do Bairro das Corunheiras, referiu que tem havido intervenções, mas o problema é que o mercado foi mal pensado, ou seja, foi implantado num estacionamento sem vedação o que não permite uma delimitação. Colocou-se a possibilidade num determinado momento daquele mercado voltar ao local inicial, na Horta das Laranjeiras, mas nas conversas que houve com a Junta de Freguesia e com as associações da área, entenderam que o mercado deve manter-se naquele local. Portanto, o que é necessário fazer é procurar um local adequado para que o mercado tenha forçosamente uma vedação, para que se consiga controlar a entrada dos operadores evitando assim o acesso aos que estão em situação ilegal.

Relativamente aos lugares para táxis, **o senhor Presidente** esclareceu que foi consultada a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e aguardam uma resposta para se avançar com o processo.

Recordou ainda que nas reuniões que teve há dois anos, antes da pandemia, a ANTRAL manifestou algumas dúvidas sobre este tipo de táxis, porque entendia que era uma tentativa para



serem usados outro tipo de táxis, que não apenas para pessoas com mobilidade reduzida. De qualquer forma, foi solicitada novamente essa informação, e aquilo que habitualmente sugere é reunir com a ANTRAL e com os taxistas de Évora para se perceber a situação que está em causa.

Em relação ao Plano Diretor Municipal, salientou que a alteração ao PDM que está em curso decorre da imposição legal da Lei dos Solos, ou seja, a proposta que for apresentada em reunião de Câmara contempla apenas as alterações que a referida Lei determina, e só serão retirados os terrenos que a Lei assim o obrigue.

Neste contexto, diligenciaram junto da Associação Nacional de Municípios para que o prazo fosse alargado, no sentido dos promotores, que assim o entendam, conseguirem promover nos seus terrenos ações urbanísticas. A referida Associação aceitou a sugestão, o Governo também foi sensível à situação e o prazo foi alargado para mais um ano passando assim para 2023.

Por outro lado, vai ser feita uma discussão pública sobre o Plano Diretor Municipal, estando já marcada para o próximo dia 21, a exemplo do que foi feito para o Plano de Urbanização Évora, com o propósito de explicar a situação e dar a possibilidade a todos de intervir, e posteriormente fazer-se uma reunião em cada uma das freguesias, com a participação das respetivas Juntas, para se analisar a situação de cada uma delas.

Recordou que a Lei dos Solos impõe prazos, o que significa que o promotor que apresente a intenção de urbanizar o seu terreno tem um prazo para o concretizar, caso contrário pode correr o risco de o mesmo lhe ser retirado enquanto solo urbanizável.

O senhor Vereador José Calixto disse que apesar de ser uma proposta inicial é a que está a ser discutida ao nível da comissão de acompanhamento das várias entidades e, portanto, entende que todo o processo pode estar condicionado pelo facto da proposta inicial não ter merecido deliberação por parte do Órgão Câmara Municipal, ao invés de ter sido dado apenas conhecimento à última hora.

Nas operações urbanísticas e segundo a Lei dos Solos, para ter o direito a executar operações urbanísticas as mesmas têm que ter um determinado estágio de maturidade. Neste sentido, questionou se a autarquia é uma parte ativa da solução, nomeadamente se está aberta ao diálogo com os promotores, facilitar o processo no que diz respeito aos contratos de urbanização, que possam de alguma forma criar condições à construção de muitas centenas de fogos que, neste momento, estão planeados e alguns projetados.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que o processo em questão foi, no seu entender, desenvolvido de uma forma algo atabalhoada, desde logo quando o documento é enviado para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) sem qualquer discussão, sem informação e sem diálogo com os promotores que têm o cumprimento daquilo que é a legislação em vigor. Portanto, quando o senhor Presidente diz que os serviços estão disponíveis para conversar com os promotores e para encontrar formas de cumprir aquilo que é a legislação em vigor, no sentido de incluir os solos como urbanos na revisão que está a ser feita, já devia ter acontecido anteriormente. O certo é que isso não foi efetuado, e agora existe uma prorrogação de prazo, por iniciativa do grupo parlamentar do PSD, em junho deste ano, que faz com que haja mais alguns meses para trabalhar.

Está de acordo que os serviços efetivamente trabalhem com os promotores e com as pessoas da cidade, no sentido de encontrar formas de agilizar esta questão e para isso é importante que haja uma reunião pública, a qual já tinham proposto há algum tempo, de modo a que todos possam ver de forma transparente e tenham acesso ao conhecimento em tempo útil, para agendar as suas reuniões com os serviços técnicos e poderem efetivamente desenvolver as suas iniciativas.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho sobre o assunto em análise, disse que a sua preocupação é no sentido de terem percebido, em reuniões com várias pessoas, algum desconhecimento sobre a forma como podiam resolver a situação.

Salientou, ainda, que depois de auscultarem diversa legislação, o Decreto-lei nº 15, de 19 de agosto 2015, refere os critérios que permitem que o solo urbano assim continue.

Deixou também o alerta para duas situações, uma delas é que o solo urbano efetivamente tem que ter infraestruturas, mas a lei diz entre parênteses na mesma linha *“ou garantia da sua provisão”* e isto muda tudo, porque aí a Câmara pode ajudar a pessoa que garanta a provisão de ir executar um edificado no solo urbano, embora que ainda não exista, o que para alguns promotores e pessoas que querem construir e dar habitação a Évora e aos seus habitantes é fundamental.

Uma outra situação é que no mesmo Decreto-lei o art.º 7º diz que, *“todo o solo urbano será sempre apenas o solo edificado no perímetro considerado urbano”*. Está-se perante uma revisão do Plano de Urbanização, onde sente que há uma tendência de redução do perímetro urbano, mas teme que possam ter uma redução depois daquilo que é a possibilidade da passagem do solo rústico para urbano no futuro.

Assim, no seu entender, julga que uma reunião entre todos os vereadores é fundamental para se conseguir definir uma estratégia, passo a passo, de modo a salvar grandes empreendimentos e criar habitação.

O senhor Presidente disse, em primeiro lugar, que não houve atabalhoamento nenhum, antes pelo contrário, porque a Câmara protelou esta alteração ao máximo que podia ser, pois na verdade podia-o ter feito em 2015 e não o fez exatamente pelos problemas que esta alteração ia causar, pelas consequências derivadas da própria Lei dos Solos. Neste sentido, referiu em vários momentos que não se alterava o Plano Diretor Municipal (PDM) enquanto não fossem obrigados a fazê-lo, até porque não viam necessidade de fazer aquela alteração no concelho de Évora.

Referiu que discordam, totalmente, da forma como está a própria lei porque trata o todo nacional como se fosse homogéneo, não tendo em conta as particularidades das regiões pois como é óbvio Lisboa é diferente de Évora e, portanto, a Lei dos Solos devia salvaguardar essas especificidades. De momento, é por imposição que vão concretizar a referida alteração, uma vez que o Governo ameaçou os Municípios de perderem fundos da União Europeia, fundos nacionais e de suspender operações urbanísticas, caso não procedessem às alterações dos Planos Diretores Municipais, no sentido de os adaptar à Lei dos Solos, e obviamente não podem correr o risco de não poder concorrer a fundos da União Europeia por esta situação.

Uma questão que é importante não esquecer é que compete ao proprietário, privado ou outro, tomar a iniciativa de propor a concretização da operação urbanística que pretenda fazer, e é isso que é fundamental ser transmitido ao proprietário porque tem mesmo que o fazer, uma vez que o solo urbanizável vai desaparecer de acordo com a lei, passando a haver apenas dois tipos de solo: urbano e rústico.

Por outro lado, pretende que fique claro que efetivamente há um conjunto de responsabilidades que não podem ser atribuídas aos serviços porque decorrem dos promotores e, portanto, quando estes quiserem desencadear o processo devem ter o apoio técnico que necessitam, mas devem ter em conta determinados procedimentos nomeadamente a questão dos loteamentos que são processos mais complicados e exigem que haja reuniões, e que naturalmente vão para além do simples documento escrito.

Ainda sobre a alteração do Plano Diretor Municipal, **o senhor Presidente** disse que já está marcada uma reunião pública, segundo se recorda para o próximo dia 25, mas pode fazer-se uma reunião de Câmara se assim o entenderem. Em sua opinião deve, em primeiro lugar, ver-se qual a melhor forma para tratar desta questão e depois ver a forma de se chegar aos promotores para

os esclarecer, porque obviamente haverá algum desconhecimento, uma vez que estavam habituados a trabalhar com uma lei e agora existe outra diferente.

O senhor Vereador José Calixto salientou que todos os eleitos desta Câmara sentem o peso da responsabilidade na condução deste processo e, portanto, é uma reunião de Câmara extraordinária onde seja possível haver público e haver casos concretos que os possa ajudar na decisão. De facto, o que está em causa nesta questão não é a responsabilidade técnica dos serviços, mas sim as decisões políticas e as suas consequências.

Para terminar, disse que antes da agora solicitada reunião pretende ter acesso ao relatório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) e da Direção-Geral do Território que incidiu sobre o relatório final que o município apresentou em dezembro.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que de facto reconhece tratar-se de uma lei corajosa de um Governo PSD/CDS, que visava precisamente combater a especulação imobiliária.

Esclareceu que ao referir que o processo foi atabalhoado, foi no sentido de não ter sido dada nenhuma informação aos Vereadores, mas obviamente isso tem a ver com questões políticas. O importante é o município de Évora apoiar e promover a habitação no concelho a preços acessíveis para as pessoas de Évora. Portanto, o que o município devia ter feito era clarificar, informar, esclarecer e envolver os promotores imobiliários em tempo útil, para que não se chegasse a março e tenha sido entregue um documento na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) que não foi minimamente ouvido por ninguém. Embora tenham mais algum prazo, tiveram também muito anos para informar as pessoas, para conversar com elas para que tivessem tomado as respetivas diligências em tempo útil, no sentido de se resolver o problema da habitação no concelho. A responsabilidade é dos promotores, mas também é sabido que os serviços técnicos do município demoram muito tempo a dar resposta às pessoas e, portanto, é provável que alguns processos não tenham resposta ou não tenha os tais documentos necessários para serem considerados solo urbano.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que o município e os serviços técnicos vão fazer os possíveis para, dentro da lei, ir de encontro àquilo que são as diversas expectativas e não hipotecar nenhuma situação.

Referiu ainda que concorda com o senhor Vereador Henrique Sim-Sim quando diz, e bem, que foi por iniciativa do Governo do PSD que se publicou esta lei precisamente com o objetivo de travar a especulação imobiliária. Pelas mesmas razões e percebendo a realidade do país o Governo do PS, e bem, aprovou um conjunto de medidas de reforço à habitação, que visam sobretudo aproveitar todas as habitações devolutas no sentido de as reconverter para o mercado de arrendamento.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que o facto de estarem há tanto tempo a falar sobre o assunto vem comprovar e demonstrar a importância da realização de uma reunião de Câmara extraordinária sobre esta matéria.

Concorda exatamente com aquilo que foi referido, nomeadamente com o facto de o processo ter sido atabalhoado por dois motivos: O primeiro, relaciona-se com o facto de já decorrer há imenso tempo e não haver uma planificação por parte do município relativamente às ações que vão acontecer, nos meses seguintes; o segundo, ao recordar que este assunto foi um dos primeiros a ser tratado, pouco depois de assumirem funções, e, desde então, até março pouco se ouviu falar sobre ele, como se fosse algo de menor importância.

Salientou, ainda, que os Vereadores não estão a ser informados destes planos, nomeadamente do Plano de Urbanização de Évora e do Plano Diretor Municipal, ambos interligados. Relativamente ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora, os vereadores só foram informados com

dois dias de antecedência, ou seja, dia 11 tomam conhecimento de uma auscultação que vai decorrer no dia 14. Verificou também que esta informação foi publicada na página do município só no dia 11, sendo assim impossível envolver as pessoas e passar a informação atempadamente. Frisou que, como Vereadores, têm que ter informação para poderem informar os munícipes que os elegeram e, portanto, no seu entender tem sido um processo muito mal orientado, é importante acontecer a reunião extraordinária [que referiu anteriormente] e definir-se claramente quais são as próximas ações [no âmbito dos planos referidos]

O senhor Presidente esclareceu que a atividade da Câmara Municipal sobre estas matérias não começou neste mandato, mas nos mandatos anteriores e, por isso, um conjunto destes processos provém dessa altura o que significa que à data foram apresentados e discutidos em reunião de Câmara. Por exemplo, a alteração do Plano Diretor Municipal foi apresentada e discutida em reunião de Câmara, e até foi dito que se deveria separar a sua discussão com a revisão do Plano de Urbanização de Évora e com a posterior revisão do PDM para não se confundir uma revisão com a alteração ao PDM.

Referiu que não entende a proposta da reunião extraordinária de Câmara, mas não tem nada a opor à sua realização, ainda assim o que considera importante é que de facto a apresentação pública se mantenha.

O senhor Vereador José Calixto referiu que não tem nada contra que seja uma reunião ordinária com um ponto único, mas o que julga ser fundamental, num espírito construtivo, é haver a colaboração de agentes do setor que possam dar informações.

O senhor Presidente sugeriu então a possibilidade de se fazer uma audição, porque permitia uma forma mais abrangente de tratar das questões.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que é nítida e clara a posição política da CDU sobre esta matéria, ou seja, promove a política de arrendamento e não a política de nova construção. É clara essa intenção e compreendem a questão da reabilitação, mas para isso era preciso que o Centro Histórico já tivesse o seu Plano de Pormenor de Salvaguarda em vigor, para facilitar o investimento no Centro Histórico.

Sobre a audição, disse que estão plenamente de acordo, é uma questão de se agendar uma data, e também farão o papel de mobilização da sociedade civil para que esteja presente.

O senhor Presidente recordou que Évora foi a primeira cidade do país a ter um Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, plano que está inserido no Plano de Urbanização da cidade de Évora, por isso existe e as normas estão perfeitamente definidas. Acrescentou que nunca houve tanto investimento imobiliário no Centro Histórico como nos últimos anos, com inúmeras recuperações de edifícios, com transações e arrendamentos. Disse que a CDU defende uma política de arrendamento nacional que permita a quem precisa de habitação ter acesso a prédios devolutos que são milhares no país e em Évora, mas a CDU defende nova construção quando há necessidade e, em Évora, há essa necessidade. Concluiu dizendo que será marcada uma audição sobre a alteração do PDM, como previsto, para que todos os que quiserem, possam participar.

G). – Diversas Pavimentações.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que a pavimentação da estrada das Courelas da Toura está concluída. De momento, o Município está a fazer a pavimentação da Estrada Municipal 527-1, que liga Azaruja à Igrejinha, até à interseção com a Estrada Municipal 527 que vai ligar à Graça do Divor. Estão também a proceder à repavimentação da Rua da Paz, nos Canaviais, depois de ter sido substituída a rede de águas.

H). – Vereador Henrique Sim Sim | Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por manifestar a sua preocupação relativamente à constituição de um conjunto de Comissões e Conselhos Municipais, porque já se encontram há nove meses em funções e a Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa do Património ainda não está a funcionar, a Comissão Municipal de Economia apesar de já ter as pessoas designadas, também não tem nenhuma das secções em funcionamento, assim como o Conselho Municipal de Segurança e o Conselho Municipal do Ambiente.

Em relação à Comissão de Toponímia, referiu que já existem neste momento um conjunto de propostas concretas que ainda não foram executadas, nomeadamente de João Cutileiro, João Nunes Patinhas, Grupo de Forcados Amadores de Évora, Joaquim Saloio e o PSD fez entrar também uma proposta para o nome do Doutor João Alves Pimenta.

Nesse sentido, questionou para quando está previsto a instalação das referidas Comissões e Conselhos Municipais, bem como o Conselho Municipal de Desporto e Conselho Municipal para a Saúde já deliberados neste mandato.

Sobre a questão do Artes à Rua, disse que voltaram, novamente, a ter conhecimento das iniciativas importantes do município por meios não oficiais, no seu caso por um cartaz afixado na rua, o que considera incorreto para com os Vereadores e por isso deve ser um procedimento a corrigir. Ainda assim, felicita o município por voltar a organizar este tipo de eventos, com um conjunto amplo de artistas porque é importante que Évora tenha de facto um festival cultural forte que efetivamente projete a cidade. Contudo, está preocupado com o orçamento para este festival, porque em anteriores edições houve uma via verde para gastar que teve valores na ordem de mais de 1 milhão de euros. Nesse sentido, questionou se este ano vai continuar a existir via verde para gastar, qual foi o orçamento estabelecido e se garante que o mesmo é cumprido.

Em relação à Liga dos Combatentes de Évora, recordou que foram apresentados um conjunto de compromissos em 2021 que, segundo sabe, pensa que ainda não estão em execução e, portanto, questionou qual é o ponto de situação e para quando está previsto cumprir com estes compromissos.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim disse que pretendia ter informação para quando está prevista a pavimentação da Rua de Santo André no Bairro do Moinho do Cú Torto, que foi um compromisso ainda de 2021 para ser realizado no segundo semestre de 2022.

Sobre a estrada de acesso ao Bairro de Santo Antonico, disse que é importante que a Câmara Municipal faça uma formalização à empresa de que a estrada não pode estar naquelas condições e a empresa tem a obrigatoriedade de manter a estrada nas condições em que a encontrou.

Em relação aos grafitis que existem por toda a cidade e em monumentos históricos classificados, disse que é importante que seja dada uma resposta a esta matéria, nomeadamente orientações como a sensibilização, a eliminação dos espaços mais comuns onde se realizam estas pinturas, a colocação de espaços próprios para grafitis. Portanto, apela a que o município efetivamente desenvolva uma estratégia concreta para combater esta prática que está de alguma forma a impactar a cidade.

A respeito da limpeza das ervas, apelou a que essa questão seja resolvida urgentemente, porque a cidade encontra-se numa situação deplorável.

O senhor Presidente relativamente às várias Comissões e Conselhos Municipais, esclareceu que têm estado a trabalhar no sentido de serem constituídos. Em alguns casos para além das pessoas

que foram indicadas pela Assembleia Municipal, houve necessidade de fazer contactos com pessoas individuais, e por isso pensa que nas próximas semanas as Comissões e Conselhos Municipais possam começar a funcionar.

Quanto à questão colocada sobre os eventos e o Artes à Rua, disse que se os senhores Vereadores entenderem que é necessário trazer uma informação prévia sobre as iniciativas que estão a decorrer, ou vão decorrer, terá todo o gosto em dar esse conhecimento.

Relativamente ao evento Artes à Rua, esclareceu que nunca teve um orçamento de 1 milhão de euros, e foram feitos dois relatórios e apresentados em reunião de Câmara onde obviamente constava a informação sobre esses custos. De facto, teve valores significativos na ordem dos 750 mil euros, num dos anos anteriores, contudo a orientação definida foi no sentido de reduzir este montante e este ano o orçamento situa-se em 350 mil euros e, portanto, aquilo que se está a procurar fazer é cumprir o orçamento.

A respeito da Liga dos Combatentes, o **senhor Presidente** referiu que estão a analisar várias questões, porque algumas são complexas, mas estão a trabalhar com a Liga dos Combatentes nesse sentido. Relativamente às bandeiras informou que já foram entregues, e ainda têm em stock para alguma eventualidade.

Em relação à Rua de Santo André, disse que não tem informação sobre esta matéria neste momento, mas que oportunamente dará um esclarecimento sobre o assunto.

Sobre a estrada de Santo Antonico, elucidou que não só falaram com a empresa, como também com a Administração Regional de Saúde, porque entendem que o dono da obra tem que tomar algumas medidas relativamente ao empreiteiro.

Quanto aos grafitis, referiu que na maior parte dos casos não são grafitis, o problema que há é de vandalismo claro a este nível. A PSP já conseguiu identificar algumas destas pessoas, mas a consequência infelizmente não foi adequada, ou seja, não foi desincentivadora de continuarem a fazer este tipo de situações.

I). – Vereadora Lurdes Nico | Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** apresentou um voto de Saudação ao Centenário de Joaquim Saloio, o qual foi consensualizado com os eleitos da CDU, com o seguinte teor:

“Comemora-se, este ano, o centenário de José Saloio, ator, encenador, animador cultural e um homem que promoveu a cultura, o associativismo, Évora e o Alentejo.

As iniciativas decorrem em várias zonas de Évora com destaque para a sede da Sociedade Recreativa e Dramática Eborense (SRDE) e são promovidas pela família, em particular, a sua esposa, Maria João Saloio, com a colaboração da Direção da SRDE e da Câmara Municipal de Évora.

Na SRDE passou muito tempo da sua vida, com o grupo cénico que criou e dinamizou durante anos. Também integrou os órgãos sociais daquela coletividade.

Este ilustre eborense deixou, para sempre, o seu nome ligado a Évora, à cultura e ao associativismo.

Em 2004, José Saloio foi distinguido com a Medalha de Mérito Municipal.

No ano em que se assinala o centenário natalício de José Saloio, a Câmara Municipal de Évora, que já se associou a esta merecida homenagem, deixa o seu reconhecimento a José Saloio e ao seu legado e saúda a sua família e amigos. A Câmara Municipal de Évora propõe, ainda, à



Comissão de Toponímia que considere a atribuição do nome de José Saloio a uma artéria ou local da cidade de Évora”.

O Voto de Saudação foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

De seguida, questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação da suspensão do acordo de geminação com a cidade russa de Suzdal.

Relembrou que no ano passado, foi publicado o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano referente ao Decreto-Lei n.º 59/2021, relacionado com os critérios de seleção das espécies a tratar, as plantações e as árvores, bem como outras questões muito importantes como a sustentabilidade e as alterações climáticas. Neste sentido, questionou o que é que o município está a fazer no âmbito deste regime.

Salientou, novamente, o facto de os vereadores não terem informação atempada sobre os eventos que vão acontecer, como por exemplo o Artes à Rua o que aliás já foi referido. Assim, solicitava que, futuramente, se alterassem estes procedimentos, embora já o tenha solicitado várias vezes, mas continua a ser recorrente esta situação que é desagradável.

Por último, perguntou qual o ponto de situação sobre a água de São Manços, porque estiveram no terreno, dialogaram com algumas pessoas e aquilo que foi referido em relação à turvação, é que é menor, mas a questão da pressão da água continua a ser um problema grave.

Neste sentido, apelou ao senhor Presidente para fazer uma visita a São Manços e falar com as pessoas, porque todos os relatórios são importantes do ponto de vista técnico, mas de facto o que está em causa é que as questões continuam por resolver, como por exemplo os estragos nos equipamentos domésticos devido à falta de pressão da água.

O senhor Presidente sobre a suspensão de geminação com Suzdal, informou que de facto a proposta já está elaborada e por isso vai ser presente em próxima reunião de Câmara, para posteriormente ser enviada para deliberação da Assembleia Municipal.

Em relação ao Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, referiu que o serviço está a acompanhar a situação, têm vindo a fazer povoamentos com espécies próprias e a substituir outras, como aliás pode ser visto por exemplo no Alto de S. Bento.

Relativamente à água de São Manços, **o senhor Presidente** esclareceu que conhecem a situação, aliás situação com muito anos cuja causa foi a mudança de origem de água quando a rede de abastecimento de água foi entregue às Águas do Centro Alentejo. Neste momento, está em curso uma intervenção faseada, razão porque já foi explicado as várias fases de intervenção na rede, das quais umas já foram efetuadas para tentar minimizar o problema, apesar de não o resolver na sua totalidade porque há de facto um conjunto de intervenções na própria rede e um outro tipo de ações que são necessárias efetuar. Ainda assim, persiste a dúvida se no fim deste processo não será necessário realizar uma outra intervenção adicional, para se conseguir resolver o problema, como aliás foi explícito na apresentação que foi efetuada pelos serviços.

J). - Vereador João Simões | Vários assuntos.

O senhor Vereador João Simões, sobre o mercado no Bairro das Corunheiras, referiu que antes de se tomar alguma decisão quanto à sua mudança, devem ter em consideração que o atual espaço é um estacionamento e por isso uma zona alcatroada onde as pessoas se sentem perfeitamente confortáveis pelo facto de não existir nem pó nem lama, seja verão ou inverno.

Por outro lado, podem existir operadores ilegais, sendo apenas um do seu conhecimento que se encontra no cruzamento antes de chegar ao mercado, vindo do lado da Avenida Fernando Pessoa. Outro pormenor que considera importante é exatamente o bom ambiente que se vive entre as pessoas que o frequentam, é quase um espaço de convívio entre os eborenses de toda a cidade.

Relativamente à feira de São João, realçou a sua realização para dizer que, em sua opinião, foi a feira com mais dignidade e mais bonita que já viu dignificando assim a cidade de Évora e as pessoas que ali estiveram a trabalhar.

Sobre o atendimento ao público nas Reuniões Públicas de Câmara, salientou que existem imensas pessoas que pretendem intervir nas reuniões, mas devido à longa duração das mesmas acabam por ir embora sem tratar de assuntos que são importantes para as suas vidas pessoais ou profissionais. Neste sentido, sugeria que se alterasse este período para o início da reunião de Câmara porque são assuntos que são tratados com alguma rapidez.

Dando continuidade, o **senhor Vereador João Simões** questionou se os consumidores de água nos Canaviais pagam a água ou, em virtude dos problemas que têm tido, se existe alguma redução de custos. No mesmo contexto, disse que foi informado por uma munícipe de que existem várias ligações diretas de água, naquela zona, o que resulta no prejuízo para o município porque não há contadores e por outro lado numa situação de desigualdade para com os outros utilizadores.

O senhor Presidente esclareceu que quando se abordou a assunto do mercado no Bairro das Corunheiras, uma das questões que se constatou foi exatamente a vantagem do pavimento e por isso não se retirou daquele local, embora considere que não é propriamente o local certo para a realização de um mercado. Portanto, a ideia é procurar um local que possa adequar-se ao mercado e que mantenha o ambiente e as características que o qualificam.

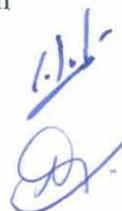
Quanto à questão do operador ilegal regista a situação, mas já sabia que pelo menos existia um e pensa até que já foi multado algumas vezes, mas irá averiguar melhor esta situação.

O senhor Vereador José Calixto interveio para deixar claro que a questão colocada foi em relação às condições de desempenho, nomeadamente aos operadores aparentemente irregulares que frequentam essa zona e sobre a ausência da fiscalização municipal, porque em relação à mudança do mercado não referiu nada, antes pelo contrário considera o local atual adequado. Há até questões muito simples de implementar que muito podem dignificar aquele mercado, e que não implicam grandes custos, como por exemplo existir alguma uniformização das mesas de apoio e dos toldos, que foi algo solicitado pelos operadores do mercado.

O senhor Presidente reiterou que nos contactos que houve para se ponderar o que fazer no mercado, foram muito de encontro àquilo que foi dito, ou seja, manter o mercado naquela zona, salvaguardar os operadores legais dos ilegais e a possibilidade também de se poder realizar algum tipo de melhoria.

O senhor Presidente, relativamente à questão das reuniões de Câmara, disse que se pode ter alguma flexibilidade para quem estiver interessado em intervir e não vê qualquer problema sobre essa matéria, tendo em conta que não podem intervir sobre matérias que estão na Ordem do Dia.

Sobre a água dos Canaviais, registou a informação, mas também tem a indicação que há noutros locais ligações ilegais bem como outro tipo de problemas, mas subsiste alguma dificuldade em fiscalizar estas situações e sobretudo atuar.



Anteriormente, a Câmara assim que detetava o assunto contactava o prevaricador e apresentava um cálculo da água que teria sido gasta durante o tempo que o fez na clandestinidade. Entretanto se a pessoa pagasse de forma voluntária a situação ficava resolvida, mas se houvesse uma reincidência levantava-se um auto e como é considerado um crime público, era enviado para o Ministério Público. Entretanto, a determinado momento, o Ministério Público passou a recusar estes autos porque só aceitava quem fosse apanhado em flagrante delito, caso contrário não responsabilizava quem usufruía desta ilegalidade, razão porque ficaram com alguma dificuldade de atuação. Por outro lado, era uma situação que estava quase sanada e que se agravou com a pandemia.

D). – Vereadora Patrícia Raposinho | Vários Assuntos.

A senhora Vereador Patrícia Raposinho, em nome dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança apresentou os seguintes Votos de Felicitação:

Ao Pedro Brito, na categoria de FootGolf, eborense que integra o Grupo Desportivo Estoril Praia, por se sagrar Campeão Nacional pelo Circuito Nacional de FootGolf, sendo que é já o 4º ano consecutivo que afere este título.

A Joana Geadas Arromba, na modalidade Pólo Aquático, que integrou a seleção Nacional de Sub19, da modalidade, e participou no campeonato da Europa de dias 4 e 11 de julho de 2022.

À Associação Clube de Ginástica de Évora, e particularmente aos jovens atletas António Fernandes 1º Classificado em Solo e 3º Classificado em Salto, e o André Pisco 3º Classificado em Solo, obtido no Campeonato Nacional de Ginástica Artística que se realizou dias 9 e 10 de julho no Complexo Municipal de Ginástica da Maia.

À Real Irmandade de Nossa Senhora da Saúde de Évora pela realização das Festas e Procissão de Nossa Senhora da Saúde.

Celebrou-se no passado dia 3 de Julho a Procissão e Festas de Nossa Senhora da Saúde, com saída da Igreja de Santo Antão, constituindo-se num enorme cortejo popular que, para além de ter adornado a Igreja de Santo Antão de uma forma extraordinária, percorreu vários pontos do Centro Histórico, constituindo-se por isso como também um elemento importante para criação de uma mais ampla estratégia de turismo religioso municipal, que pode, e deve, ser ecuménica.

Nossa Senhora da Saúde é uma das invocações Marianas atribuídas à Virgem Maria, sendo, sob essa designação, particularmente cultuada em Portugal a partir dos finais do Séc. XVI, sendo-lhe atribuída a intervenção milagrosa que levou ao fim de vários surtos de peste ocorridos em Portugal. O Exército assumiu a Virgem como Padroeira da Artilharia e os comerciantes como Padroeira do comércio.

Em todos os primeiros Domingos de Julho, desde 1816, passou a desfilar pelas ruas de Évora uma verdadeira parada militar com Nossa Senhora da Saúde aos ombros. A festa popular e religiosa viria a ser interrompida com a queda da Monarquia no ano de 1910, retomada em 1938 e interrompida novamente em 1974 até 2018, ano em que novamente um conjunto de jovens Eborenses voltou a promover a Procissão e Festas.

Após dois anos depois de uma forçada interrupção pela Pandemia, esta iniciativa tão querida dos Eborenses voltou a realizar-se, envolvendo centenas de pessoas e a participação de várias instituições civis e religiosas, como seja a Irmandade de Nosso Senhor Jesus dos Passos de Évora, a Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Évora, a Confraria do Senhor Jesus dos Aflitos de Évora, a Real Guarda de Honra da Casa Real Portuguesa, a Comunidade Ucrânica Católica da nossa Diocese, a GNR, a PSP e o Exército, entre outras. Presidiu à Eucaristia e Procissão D. Francisco Senra Coelho, Arcebispo de Évora.

Considerando que esta iniciativa, para além de religiosa também se constitui num elemento identitário e cultural da cidade e dos Eborenses, e que contribui para dinamização social, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem um Voto de Felicitação à Irmandade de Nossa Senhora que promoveu a realização desta iniciativa e, assim, a memória histórica da cidade.

De seguida, deixou também um **Voto de Saudação aos Bombeiros** e àquilo que é a equipa que a nível nacional e local, tendo em conta o que está a ocorrer no país, está sempre a trabalhar. Acrescentou ainda que apesar de o município, e bem, ter ampliado o apoio para este ano aos Bombeiros Voluntários de Évora para 50 mil euros consideram, ainda assim, que seria importante fazer muito mais porque, como se sabe, o país tem tendência a ser sempre um país seco e de fogos e, portanto, deve ter-se alguma cautela e cuidado para com aqueles que trabalham para o benefício geral dos cidadãos.

Os Votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os Eleitos

Congratulou o município pela primeira reunião de Câmara online, porque é uma reunião que se torna crescentemente mais transparente e a política precisa de transparência e, portanto, esta apresentação a todos para que todos possam revisita-la é importante. Foi algo que a maioria sempre defendeu e desde a primeira reunião de Câmara, como disseram e bem, foram reforçando de forma continuada e felizmente está consolidado.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Patricia Raposinho** questionou qual o ponto de situação sobre a suspensão do acordo com a cidade de Suzdal, porque sabem que o Conselho Municipal da Juventude tem prevista uma iniciativa de ligações com a cidade e sabem que é importante, ou pelo menos consideram continuar atentos àquilo que está a acontecer aos que estão a defender a sua nacionalidade. Uma guerra que já se mostra medieval de passo a passo e de destruição e, portanto, não podem deixar de perguntar sobre esta aprovação, no contexto das pessoas que estão e continuam a sofrer pelo direito à sua nacionalidade e ao seu local que é a sua casa.

Em relação aos parques de estacionamento em frente ao Registo Civil e à Ermida de São Brás, questionou para quando a colocação, por exemplo, de gravilha para tapar os buracos existentes, porque foi previsto que iria ser feita uma pequena intervenção para tornar aquela zona mais adequada.

Referiu ainda que tinham ficado de rever as listagens das necessidades de remodelação dos parques infantis, e o senhor Presidente disse, à data, que tinha um levantamento e que o iria trazer a reunião de Câmara para se verificar em que estado se encontravam, pelo que era importante saber quando é que esse levantamento vai ser apresentado aos Vereadores.

O senhor Presidente referiu-se à questão das festas e procissão do Nossa Senhora da Saúde, para dizer que da sua parte está de acordo, porque é uma *manifestação cultural da cidade*, não pela sua índole religiosa, embora entenda que deve haver uma separação entre a componente política e a religiosa.

Relativamente aos bombeiros, recordou que foi feito um acordo o qual está a ser cumprido e foi além do que estava previsto, e aquilo que é o compromisso do município é continuar a reforçá-lo.



Acerca da questão de Suzdal disse, novamente, que vai ser apresentada na próxima reunião de Câmara uma proposta para se submeter à Assembleia Municipal a tomada de decisão, uma vez que é da competência desse Órgão.

A respeito do estacionamento, referiu que não terá havido um compromisso sobre o parque de estacionamento de São Brás, no entanto vão procurar fazer a regularização do terreno.

Em relação aos parques infantis, o **senhor Presidente** esclareceu que a atualização da situação já se encontra concluída, e que oportunamente dará mais informações.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se autorização da alteração orçamental n.º 9 do ano contabilístico de 2022.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para aprovação da Câmara Municipal a alteração orçamental n.º 9 (Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa n.º 6 e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades n.º 5), que se encontra anexado ao processo, do ano contabilístico de 2022.

Intervenções:

O senhor Presidente salientou que na presente alteração orçamental não há aumento de verbas, nomeadamente para o Artes à Rua, ou seja, é apenas uma questão de gestão orçamental por causa dos cabimentos.

O senhor Vereador José Calixto referiu que não estão refletidas reduções que o indiciem porque têm algum significado, nomeadamente 35 mil euros de instalações desportivas, 140 mil euros de recrutamento de novos postos de trabalho, aliás esta dotação é reduzida em 40% com esta alteração.

O senhor Presidente esclareceu que vão ter que reforçar e reduzir, certamente em vários momentos, à medida que o orçamento está mais apertado do ponto de vista de não haver margem e com as cabimentações existentes fica sempre mais difícil.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, sobre o aumento dos reforços da Divisão de Cultura e Património, disse que a soma de todos os valores ronda os 715 mil euros, pelo que questionou se são todos previstos para o Artes à Rua ou se, também, são destinados para outras questões culturais.

O senhor Presidente esclareceu que o valor do Artes à Rua é o que inicialmente estava previsto, ou seja, 350 mil euros.

O senhor Vereador José Calixto relativamente ao reforço de 60 mil euros para a aplicação de gestão de contraordenações, questionou qual o ponto de situação em relação à aplicação da digitalização da gestão urbanística.

O senhor Presidente respondeu que a comissão que está a tratar do assunto já tem uma proposta para adquirir uma aplicação, estando agora a fazer as verificações necessárias para posteriormente ser apresentada. Contudo, ainda não tem uma estimativa temporal para a sua implementação, porque pode ser extensa devido à formação, mas de momento já estão disponíveis os equipamentos para os técnicos a poderem usar.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu-se ao Artes à Rua para dizer que o evento ainda não começou e já estão a fazer uma alteração para reforço da verba com 160 mil euros, questionando por isso se foi mal orçamentado. Por outro lado, do seu ponto de vista, pensa que vão ultrapassar claramente os 350 mil euros, mas vão estar atentos porque não concordam com a via verde para este festival, contudo concordam que haja um orçamento e que o mesmo seja cumprido.

O senhor Presidente disse que de facto houve um ano que existiu algum descontrolo nos valores do Artes à Rua, mas nos anos seguintes os valores foram controlados e objeto de um relatório que foi presente a reunião pública de Câmara, o que naturalmente na altura própria irá acontecer relativamente ao evento deste ano.

O senhor Vereador José Calixto referiu que estes problemas só se resolvem com a implementação da contabilidade analítica que é absolutamente urgente. Reforçou que esta evolução iria aumentar em muito a transparência nas contas municipais e, em última análise, permitir uma rigorosa gestão por projeto, com transparência nos respetivos custo/receitas/financiamento.

Não havendo contabilidade analítica resta uma contabilidade muitas vezes “criativa”.

O senhor Presidente disse que, como é sabido, a contabilidade analítica tem um conjunto de exigências, nomeadamente de tratamento de dados internos exigindo pessoal técnico, que infelizmente não conseguem cumprir, não tanto pela implementação do ponto de vista técnico, mas sobretudo pela falta de capacidade para a fazer de forma rigorosa, ou pelo menos com um rigor aceitável. Ainda assim, reconhece que é fundamental ter a contabilidade analítica e já a teriam há muito tempo implementada se não fosse as limitações que têm tido.

O senhor Vereador José Calixto disse que passar de um extremo ao outro é sempre má política até mesmo por questões de segurança do processo, portanto, o que está a defender é a implementação de testes piloto durante o ano de 2023: por exemplo o festival “Artes à Rua” ou outras iniciativas/projetos que apresentam historicamente uma grande dificuldade de serem avaliados os respetivos custos diretos e indiretos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. Agradecimento pela receção de encontro em Évora. Organização das Cidades Património Mundial.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte agradecimento:

“Dear Mr. Carlos Pinto de Sá

I would like to thank you for the warm welcome and the wonderful organization of the OWHC Board of Directors meeting in Évora. It's been a real pleasure to visit your beautiful city with its architectural and historical richness.

I look forward to seeing you at a next OWHC meeting and you are always than welcome in Bruges.

Hereby you will find a small gift or appreciation from the city of Bruges.

I send you my best regards



Minou Esquenet.”

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Situação da Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente sobre a situação de pandemia no concelho, informou que se confirma a tendência para a melhoria. Os dados que tem são referentes a 4 de julho, porque só recebem dados de 15 em 15 dias, a taxa de incidência é de 1886 por 100 mil habitantes e há um total acumulado de 984 casos, portanto, houve uma redução substancial nesta última quinzena.

Os dados de vacinação também têm aumentado, os utentes com mais de 12 anos e com a primeira dose a taxa de vacinação é de 88,5%, com a segunda dose é de 83,95%, com a terceira dose é de 54,4%, com a quarta dose é de 3,4% e as crianças dos 5 aos 11 anos com a primeira dose é de 56,9%, com a segunda dose é de 34,75%.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: Entre os dias 22 de junho e 05 de julho de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 5.239.750,29 € (líquido de 5.239.750,29 €), conforme lista que se encontra anexada ao processo (ANEXO I).

Pagamentos em Atraso: no final do mês de junho o Município de Évora tinha pagamentos em atraso no montante de 381.017,18 €, conforme quadro que se encontra anexado ao processo (ANEXO II).

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de julho de 2022, apresentam um valor de 10.773.474,04 € (ANEXO III).

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Concurso Público nos termos da alínea b) do art. 19º do CCP para a empreitada Requalificação do Interface Modal no Rossio de São Brás em Évora (ALT20-04-2316-FEDER-000166).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se a autorização para a abertura do procedimento, autorização da despesa (cfr cabimento nº 2023 de 2022 que se encontra anexado ao processo), aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento

Solicita-se autorização para início de procedimento, autorização da despesa (cabimento nº 2023 de 28-06- 2022, para o ano corrente, que se encontra anexado ao processo), aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento infra e, nos termos de 69º do código dos contratos públicos, lhe seja delegada competência para a prestação de esclarecimentos.

Júri do procedimento:

Efetivos:

Presidente: Joaquim Costa

1º Vogal: Isabel Coelho, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal: Manuel Pereira

Suplentes:

Vogal suplente: Francisca Ramalho

Vogal suplente: Sandra Sabino

Gestores do Contrato - Joaquim Costa (Projeto de execução) e Manuel Pereira (Execução da obra)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Edital para cedência das Lojas n.º 3 e n.º 4 da Arena de Évora – resposta a pedido de esclarecimento apresentado pela associação MetAlentejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 13 de junho de 2022, de aprovação da proposta de resposta a pedido de esclarecimento apresentado pela associação MetAlentejo.

Na sequência do aditamento ao edital para cedência das lojas n.º 3 e n.º 4 da Arena de Évora, publicado a 3 de junho, veio a associação MetAlentejo solicitar esclarecimentos em relação ao critério 3 de avaliação e valorização das propostas.

Reunido o júri do procedimento para análise ao pedido de esclarecimentos, foi elaborada a ata que se encontra anexada ao processo com proposta de resposta à questão colocada pela associação.

A competência para aprovar os esclarecimentos é do órgão Câmara Municipal.

No entanto, tendo em conta a urgência na resposta à associação face ao prazo para apresentação de propostas (15 dias após a publicação do aditamento ao edital), foi proferido despacho pelo Sr. Presidente (que se encontra anexado ao processo) o qual, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se propõe ratificar pela Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.3. – Acumulação de Funções Privadas / Fernando José Ferreira Coelho.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Fernando José Ferreira Coelho por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/06/2022, a acumulação de funções privadas para “Gerente da empresa Presença Robusta, Construção e Restauração Unipessoal, Lda”, em que o horário será pós laboral, das 18,30h às 21h e fins de semana, das 7h às 21h, com a remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.4. – Acumulação de Funções Privadas / Rui Pedro Piteira Pinto.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Rui Pedro Piteira Pinto por seu despacho datado de 22/06/2022, a acumulação de funções privadas para “Responsável pela exploração do snack bar da varanda das piscinas municipais de Évora”, em que o horário será pós-laboral, com a remuneração mensal de 1000 €. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.



3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 18, fração BH, em Évora, propriedade de Eborimo – Empreendimentos Imobiliários, Lda. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 91.030,62€ (noventa e um mil e trinta euros e sessenta e dois cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 47, 2º., fração I, em Évora, propriedade de Ana do Carmo T. Rodrigues da Costa e outro. Processo 1.389.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 20.766,90€ (vinte mil setecentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mendo Estevens, 20 a 26, em Évora, propriedade de M^a. Guilhermina Esturrado Magro. Processo 1.1090.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se parcialmente ocupado e irá ser vendido por 476.024,00€ (quatrocentos e setenta e seis mil e vinte e quatro euros).c

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Torres, 13A, 15, em Évora, propriedade de Joana Régio de Almeida Ramalho Gancho. Processo 1.1224.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado no 1º. andar e irá ser vendido por 460.000,00€ (quatrocentos e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 95, fração D, em Évora, propriedade de Dynamic selection, Unipessoal, Lda. Processo 1.1537/D.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 170.000,00€ (cento e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 29, fração D, em Évora, propriedade de Emília Araújo. Processo 1.1555.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 29, fração D, em Évora, propriedade de Rubricas e Argumentos, Lda. Processo 1.1555.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Cordovil, 8, em Évora, propriedade de Rubricas e Argumentos, Lda. Processo 1.2171.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 76.500,00€ (setenta e seis mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda, 21, 23, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.8479.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 21, fração B, em Évora, propriedade de Chovem Sucessos – Inv. Unipessoal, Lda. Processo 1.10812.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 241.220,00€ (duzentos e quarenta e um mil duzentos e vinte euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração H, em Évora, propriedade de Luís Manuel Rodrigues Henriques e outra. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Maria, 32 e Trav. Afonso Trigo, 1, em Évora, propriedade de AB IUZO – Areias e Britas, Lda. Processo 1.1656.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Trav. Megué, 27, 29 e Trav. Ana Vaz, 3, 5, fração B, em Évora, propriedade de AB IUZO – Areias e Britas, Lda. Processo 1.3411.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel irá ser vendido por 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Raimundo, 74 a 80 e Travessa da Tâmara, 17, 23, fração A, em Évora, propriedade de M^a. Emília F. Duarte Silva Marçal. Processo 1.876.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 490.200,00€ (quatrocentos e noventa mil e duzentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Raimundo, 74 a 80 e Travessa da Tâmara, 17, 23, fração B, em Évora, propriedade de M^a. Emília F. Duarte Silva Marçal. Processo 1.876.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 96.140,00€ (noventa e seis mil cento e quarenta euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.16. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Raimundo, 74 a 80 e Travessa da Tâmara, 17, 23, fração C, em Évora, propriedade de M^a. Emília F. Duarte Silva Marçal. Processo 1.876.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 56.525,00€ (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte cinco euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.17. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Raimundo, 74 a 80 e Travessa da Tâmara, 17, 23, fração D, em Évora, propriedade de M^a. Emília F. Duarte Silva Marçal. Processo 1.876.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 58.805,00€ (cinquenta e oito mil oitocentos e cinco euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.18. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Raimundo, 74 a 80 e Travessa da Tâmara, 17, 23, fração E, em Évora, propriedade de M^a. Emília F. Duarte Silva Marçal. Processo 1.876.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 248.330,00€ (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 3.19.

3.19. – Autorização para a publicação da imagem na página Web, newsletter, Facebook e Instagram e isenção de taxas referente à cedência de imagem do Arquivo Fotográfico de Évora à Fundação Eugénio de Almeida.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da autorização de utilização da imagem e a isenção de taxas referente à cedência de imagem do Arquivo Fotográfico. A Fundação Eugénio de Almeida pretende ilustrar um pequeno texto sobre o antigo Palácio do Farrobo, em tempos propriedade do seu instituidor, a publicar na Página Web da Fundação e nas suas redes sociais.

A fotografia que pretendem é da autoria da David Freitas e propriedade do Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal, face ao interesse histórico-cultural do mesmo propomos a isenção da taxa ao abrigo do artigo 7^a do RTTORME. Não existindo, atualmente, no RTTORME qualquer referência a este tipo de utilização, é considerado para o efeito a taxa referente a publicação comercial. Assim, o valor total da taxa de cedência seria de 7€ (IVA incluído à taxa em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

3.20. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Aviz, 47 e Travessa do Roque Pina, 1, 3, em Évora, propriedade de Muro da Cascata – Construções, Lda. Processo 1.4348.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 30/06/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 347.000,00€ (trezentos e quarenta e sete mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.21. – Impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António D’Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 24 de junho de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: SOIR Joaquim António d’Aguiar – 30 A3 x 1,59€ = 47,70€ (Cartaz: Cinema de Julho 2022).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cedência de transporte de tampas plásticas para o aterro sanitário de Vila Ruiva Associação de Surdos de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o apoio à Associação de Surdos de Évora para transporte de tampas de plástico para o aterro sanitário de Vila Ruiva, conforme se especifica.

Solicita-nos a Associação de Surdos de Évora o apoio, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, para o transporte de tampas de plástico de Évora para o aterro sanitário sito na EN – Km 258 – 5.33 – Vila Ruiva e respetiva isenção do pagamento das taxas associadas.

A Associação tem candidatura ao RAASJCE, rececionada em abril de 2021, assim como todos os documentos que lhe foram solicitados.

Propõe-se a aprovação do apoio à Associação de Surdos de Évora para o transporte de tampas de plástico para o aterro sanitário de Vila Ruiva, a efetuar em data a agendar com a associação, no valor estimado de 142,70€, calculado conforme Art.º 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, e respetiva isenção do pagamento das taxas associadas, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte ao Legado do Caixeiro Alentejano, no dia 01 de julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 30/06/2022, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte ao Legado do Caixeiro Alentejano (jardim de infância), no dia 01 de julho de 2022, para visita ao Monte Selvagem em Lavre, com um custo estimado de 317,91€.

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º do RTTORME. O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Apoio financeiro aos clubes e associações desportivas sem fins lucrativos do Concelho de Évora para 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Na retoma da atividade normal das Associações Desportivas do Concelho de Évora e **após um longo período de constrangimentos associados à pandemia Covid 19**, propõe-se a libertação de verbas, ao abrigo dos artigos 13.º e seguintes do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora sem fins lucrativos.

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos.

Este diploma, bem como o regulamento mencionado, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

No processo de recuperação económica e financeira e da liquidação do PAEL, o Município de Évora retomou a subvenção financeira às associações desportivas, ocorrendo nos anos de 2020 e 2021 a graves dificuldades financeiras agravadas pela Pandemia COVID-19. Em 2022 e a par do já anunciado Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, o Município de Évora pretende prosseguir a libertação de recursos financeiros, para além dos montantes que representam os apoios logísticos incorporados nos C-PDD.

Nestes termos, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, com os seguintes critérios de suporte, tendo por base os CPDD21 calculados com o valor inicial de 1€ o ponto:

a) As libertações de apoios de natureza financeira destinam-se a clubes/associações desportivas com CPDD22, incluindo associação de estudantes com atividade desportiva federada Universitária, exceção feita às associações de clubes e federações, não abrangidos (Associação Basquetebol do Alentejo e Associação de Futebol de Évora, Associação de Atletismo de Évora, Federação Portuguesa de Paraquedismo e outras).

b) **No reconhecimento dos encargos acrescidos dos clubes com instalações desportivas próprias** e tendo por base esta variável, a libertação financeira é sujeita ao plafond disponível após utilização de instalações, transportes, materiais, etc. na época 2021-2022 CPDD22, designadamente:

b.1) Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações próprias 45% CPDD;

b.2) Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações municipais 20% CPDD.

ASSOCIAÇÃO	CPDD22	Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações próprias 45% CPDD	Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações municipais 20% CPDD	TOTAL
Mil e uma Aventuras - Associação de Desporto&Diversão	7 590 €		1 518 €	1 518,00 €
Aevora - Associação Aeronáutica de Évora	3 106 €		621 €	621,00 €
Campus - Associação Equestre	11 180 €	5 031 €		5 031,00 €
Grupo Desportivo São Manços	6 456 €	2 905 €		2 905,00 €
União Ciclismo do Alentejo	4 681,36 €		936 €	936,00 €
Grupo Desportivo Cultural Tourega	5 492 €	2 471 €		2 471,00 €
Clube Bilhar Eborense	12 820 €	5 769 €		5 769 €
100%Aventura	4 020,00 €		804 €	804,00 €
Gruppeto cycle club	1 770,00 €		354€	354,00 €
				20 409€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas / Normas / Documento Técnico de Ponderação.

Adiada para a próxima reunião.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação da nova calendarização apresentada/Rua Circular Poente, N.º 50 e 52, PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: A Noites – Investimento Imobiliário, Lda. Processo nº 1.13196.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação das alterações efetuada no decurso da obra (aditamento aos projetos de arquitetura e águas e esgotos) / Horta da Pesquisa, em Évora. Req: Jorge Manuel Rodrigues Leão. Processo nº 1.13715.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Herdade da Pachola – Rua 4 de Outubro, art. 25, secção P, Canaviais, em Évora. Req: Alexandre Miguel Lopes dos Santos. Processo nº 1.14021.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Apresentou os seguintes elementos: Projeto de águas e esgotos; Projeto de estabilidade; Isenção do projeto acústico; Ficha eletrotécnica; Projeto ITED; Ficha de segurança contra incêndios.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Ferragial à Quinta do Evaristo. Art.º 199, secção E, em Évora. Req. – José Miguel Ribeiro Simões. Processo nº 1.14663.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos de especialidades com as recomendações da UAS - Unidade de Águas e Saneamento que se encontra anexado ao processo.

Por forma a ser dada continuidade ao procedimento devem ser entregues os elementos solicitados na deliberação de RCM de 26/01/2022.

Especialidades:

Projeto de águas e esgotos; Projeto de gás certificado; Projeto ITED; Ficha eletrotécnica (+ termo); Projeto térmico; Projeto acústico e Projeto de estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade, e pedido de isenção das acessibilidades/São Sebastião da Giesteira, art. 78 secção E-1, em São Sebastião da Giesteira. Req: Vitalina dos Anjos Banha Oliveira – Cab. Casal de Herança. Processo nº 1.15371.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento. Para prossecução do procedimento deverá ser apresentado projeto de redes prediais de águas e esgotos (pontos visíveis).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) e da ficha de segurança contra incêndios/Rua do Arroio, nº 10, em Évora. Req: Luís Carlos Barros da Silva. Processo nº 1.18662.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, telecomunicações, gás, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Praceta Manuel Joaquim Ourives da Silva, nº 7 e 7-A, em Évora. Req: Construções Salvobra, Ldª. Processo 1.18959.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos (alterações efetuadas no decurso da obra) /Rua José Melo, nº 2, em Évora. Req: Diogo José Castelos, Ldª. Processo 1.19068.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas no aditamento às telas finais e do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Azeite, lote 7, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req. – Átomo Imobiliária, S.A. Processo 1.19432.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e estudo de comportamento térmico/Rua Padre Américo, N.º 30, em Évora. Req: Construções Neuron, Unipessoal, Lda. Processo 1.19573.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Hermilo Darvey Assis, n.º 1, em Évora. Req. – Alentejo Rustico, Ld.ª. Processo 1.19605.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação das alterações efetuadas em obra (arquitetura) e apresentadas em telas finais/Tapada da Eira, Rua A, Lote 24, na Azaruja. Req: Rosado & Filhos – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. Processo nº 1.19609.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos (alterações no decurso da obra) / Rua Bernardo Matos, nº 6, em Évora. Req: Maria Manuel da Costa Potes Valadares. Processo 1.2424/E1.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação das alterações efetuadas no decurso da obra (aditamento aos projetos de arquitetura e águas e esgotos)/Rua de Santo António a Almeirim, nº 57, em Évora. Req: José Manuel Coelho Frango. Processo 1.6557.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) e do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Travessa Anna da Silva, nº 7, em Évora. Req: Luís Filipe da Silva Carmo. Processo nº 1.7814.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação/ampliação e legalização e do plano de acessibilidades/Rua Duarte Lobo, nº 33, em Évora. Req: Manuel Marques Casado Ventura. Processo nº 1.8162.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Alerta-se para o cumprimento do artigo 87º do RGEU. A área dos vãos das instalações sanitárias é inferior a 0,54m² - a área mínima prevista neste artigo. Como tal,

dever-se-á ver eficazmente assegurada a renovação constante e suficiente de ar através da instalação de sistema de ventilação natural ou forçada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, telecomunicações, gás, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Rua Cândida Cunha, lote 6, em Évora. Req: Palpite Possível, Ld^a. Processo nº 1.18084.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades para ampliação de habitação/Courelas da Toura, Art.º 62, secção F, S. Miguel de Machede. Req. – Fábio Manuel Gomes Calado. Processo nº 1.18177.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme proposta a seguir especificada.

1- Propomos o deferimento que materializa uma área de ampliação de 136,45m² (=279,45m² - 143m² legais por antiguidade) ";

2- Verificando-se a conformidade entre as propostas materializadas em diferentes âmbitos, propomos, apesar de não ter sido considerada a sugestão dos Serviços em suprimir as arcadas da fachada nascente do corpo existente, o deferimento do projeto de arquitetura apresentado (e respetivo plano de acessibilidade), na seguinte condição a cumprir em obra (a verificar em sede de vistoria):

2.1-A diferença de cota entre o exterior e o interior do fogo, nos percursos identificados como acessíveis não poderá exceder 2cm;

3-E ainda a aprovação dos seguintes projetos de especialidade:

3.1- Estabilidade;

3.2- Aditamento a redes prediais de águas e esgotos (nas condições da UAS que se encontra anexado ao processo);

3.3- Ficha de SCRI;

3.4- Comportamento térmico;

3.5- Condicionamento acústico;

3.6- ITED;

3.7- Rede de Gás;

3.8 - Ficha eletrotécnica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, telecomunicações, gás, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Praceta Manuel Joaquim Ourives da Silva, nº 6 e 6-A, em Évora. Req: Construções Salvobra, Ld^a. Processo 1.18960.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Sá da Bandeira, nº 3, em Évora. Req: Cláudio Ribeiro Azevedo Dias. Processo nº 1.19655.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Alerta-se para o seguinte:

- Área do lote indicada na certidão de teor da Conservatória do Registo Predial é de 305,50m². Esta área não confere com aquela descrita na memória descritiva e representada nas peças desenhadas: esta última é inferior, de 282,06m².

Dito isto, cumpre informar que, após a aprovação do presente projeto, deverá ser regularizada, junto à Conservatória do Registo Predial, a área do prédio em apreço.

- Os termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto de arquitetura não fazem referência ao instrumento de planeamento territorial aplicável ao prédio em causa - o alvará de loteamento n.º 17/1993.

Dito isto, dever-se-á proceder à apresentação de novos termos de responsabilidade, retificados em conformidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Courelas da Serra de Baixo, art. 75, secção C, em São Manços. Req: SFR Agropecuária, Lda. Processo nº 1.19700.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico, que abaixo se transcreve:

“1- Verificando-se que a pretensão tem enquadramento no PMDE, não interfere com quaisquer condicionantes ou condicionamentos urbanísticos, e está dispensada de parecer da CMDFCI, propomos, por nada termos a opor à proposta, o deferimento do projeto de arquitetura referente à construção de armazém de fitofármacos com estação de tratamento de efluentes e posto de lavagem de pulverizadores apresentado, desde que o manuseamento e armazenamento de produtos fitofarmacêuticos assegure o respeito ao disposto na parte B do anexo I da Lei nº26/2013, de 11 de abril, a saber:

a) Estar em local isolado, em espaço fechado e exclusivamente dedicado ao armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, devidamente sinalizado, com piso impermeável, ventilação adequada e que, sem prejuízo da demais legislação aplicável, cumpra, cumulativamente, as seguintes condições:

i) Situar-se a, pelo menos, 10 m de cursos de água, valas e nascentes;

ii) Situar-se a, pelo menos, 15 m de captações de água;

iii) Não estar situado em zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias;

iv) Não estar situado na zona terrestre de proteção das albufeiras, lagoas e lagos de águas públicas;

b) Situar-se em local que permita um acesso ao fornecimento de água;

c) Ser de acesso reservado a utilizadores profissionais e dispor, no mínimo, de um EPI completo e acessível;

d) Dispor de mecanismos de fecho seguros que impeçam o acesso, nomeadamente a crianças;

e) Estar construídas com materiais resistentes e não combustíveis e, se adequado, dispor de sistemas de ventilação natural ou forçada;

- f) *Disponer de meios adequados para conter derrames acidentais, preferencialmente, bacias de retenção;*
- g) *Disponer, no mínimo, de um extintor de incêndio;*
- h) *Situar-se ao nível do solo;*
- i) *Estar, pelo menos, à distância de 2 m de quaisquer alimentos para pessoas e animais;*
- j) *Disponer de informação com conselhos de segurança e procedimentos em caso de emergência, bem como contactos de emergência.*

2- Mais se informa que em relação ao posto de lavagem de pulverizadores, e de acordo com o manual de boas práticas, a lavagem deverá ser tripla e reutilizada.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades entregues/Rua dos Soldados da Paz, N.º 30, em Évora. Req: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.19794.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, plano de acessibilidades e os projetos de estabilidade, acústico, térmico, infraestruturas de telecomunicações, gás e águas e esgotos, fichas de segurança contra risco de incêndios e eletrotécnica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Herdade das Atafonas, art. 2 e 3, secção GG, em Torre de Coelheiros. Req: Sociedade Agrícola das Atafonas, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.750.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve:

“Propõe-se deferimento do projeto de arquitetura/legalização de duas casas de rega apesar de não ser respeitado o afastamento mínimo de 10 metros às extremas de água definido pelo PMDFCI (assinalando que se tratam de instalações técnicas, não habitáveis e sem carácter de permanência humana, cuja implantações coincidem com uma zona de perigosidade baixa em espaços agrícolas).

2-A prossecução do procedimento de controlo prévio em apreço, caso a proposta acima produzida seja ratificada, ficará condicionada à entrega de projetos de estabilidade, redes prediais de águas e esgotos complementados por cópias dos pareceres emitidos pela DGADR.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Dr. José Barreiros Mateus, nº 43, em Évora. Req: Pedro Manuel Miguel Sota e Maria Beatriz Rodrigues Pires. Processo nº 1.1468.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Alerta-se para o cumprimento do artigo 87º do RGEU:

Quando não existirem vãos de iluminação e ventilação que sirvam as instalações sanitárias, ou se os mesmos não possuírem a área mínima obrigatória de 0,54m², deverá garantir-se a renovação permanente de ar através de sistema de ventilação natural ou forçada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de águas e esgotos, estabilidade com declaração de vulnerabilidade sísmica, isenção de entrega dos projetos de comportamento térmico e acústico, ficha de segurança contra incêndios, ficha eletrotécnica e ITED/Travessa das Morenas, nº 1 e 3, Travessa das Carvalhas, nº 8 e Rua das Fontes, nº 56, em Évora. Req: Diogo Palma Camarate de Campos. Processo nº 1.2161.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- As condições definidas aquando a aprovação da arquitetura, a cumprir em obra;
- As condições definidas no parecer da DOM-SRAS, que se encontra anexado ao processo;
- Indicação do local de depósito dos RCD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. – Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do aditamento ao projeto de águas e esgotos, da ficha de segurança contra incêndios e do projeto de estabilidade/Estrada Nacional 380 – N.º 95, Armazém B, em Évora. Req: Manuel José Lopes Rosado. Processo nº 1.2840.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve e das constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura referente à apropriação de uma nave de carácter industrial/comercial (dotada da autorização de utilização nº159/2015, emitida a 14.08 pelos Serviços) para showroom e armazém de equipamentos, moveis e acessórios para instalação de cozinhas, cuja intervenção mais relevante está associada à abertura de um vão de acesso viário no alçado tardoz (de forma a evitar interferências entre os circuitos de funcionários e clientes) na seguinte condição, considerando a segunda cláusula do contrato estabelecido entre o requerente e o titular do imóvel:

1.1-Deverá ser apresentada declaração do proprietário (acompanhada de desenhos rubricados pelo próprio) a autorizar a operação urbanística em apreço;

2-Propomos ainda o deferimento do aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos (nas condições da UAS), da ficha de segurança contra o risco de incêndio e do projeto de estabilidade (reforço estrutural);

3- Mais se informa que, no que se refere às normas de acessibilidades, deverá ser garantido em obra que a diferença de cota entre o exterior e interior da nave, no vão de acesso dos clientes, não exceda os 2cm definidos no DL163/06 de 8 de agosto.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, telecomunicações, gás, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Rua Cândida Cunha, nº 13, em Évora. Req: António João Coelho de Sousa. Processo 1.10307.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Por forma a ser dada continuidade ao procedimento deverão ser entregues os elementos solicitados na deliberação de Câmara de 23/02/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/ Herdade do Falcão, Art. 4-B-B1, em Nossa Senhora de Machede. Req: Diagonal Fortune, Lda. Processo 1.12134.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve:

“Propõe-se deferimento do projeto de arquitetura, através da entrega dos desenhos à escala do projeto global e desenhos a escalas maiores de um módulo tipo e vedação periférica (plantas, alçados e cortes), a aprovação da adenda à pretensão na seguinte condição a cumprir no decurso da obra:

1.1- Deverá ser prevista a plantação de uma barreira arbórea autóctone de geometria orgânica no quadrante norte da intervenção de forma a dissimular a sua presença na paisagem para quem se desloca no IP;

2- E ainda o deferimento do projeto de estabilidade e da ficha de segurança contra o risco de incêndio;

3- Atendendo à especificidade da operação urbanística, consideram-se (assim que a presente proposta seja ratificada em RPC) reunidos todos os requisitos necessários ao cálculo e emissão do alvará de obras;

4- Mais se informa que os trabalhos deverão imperativamente acautelar a preservação do sítio de importância arqueológica identificado na Planta de Património Arquitetónico e Arqueológico sob o número "1196 - Falcão - categoria A3 (não classificado)".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e projeto das especialidades/Praça do Sertório, N.º 19, 20 e 21, em Évora. Req: Fidelidade – Companhia de Seguros, SA. Processo nº 1.11269.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 17.06.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido, com posterior ratificação em RCM.”

Proposta técnica:

“Pelo exposto, propõe-se:

1. Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o aditamento ao plano de acessibilidades, a ficha eletrotécnica e termo de responsabilidade pelo projeto de instalações elétricas de serviço particular, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, o projeto de redes prediais de águas e esgotos e o projeto acústico apresentados no âmbito de processo de licenciamento de obras de alteração para instalação de agência de companhia de seguros e clínica de medicina no trabalho na parte do piso térreo do prédio com acessos pelos n.ºs 19, 20 e 21 da Praça do Sertório, nas seguintes condições:

1.1. *As constantes do reprimado parecer favorável condicionado emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC) relativamente ao projeto de arquitetura originalmente apresentado;*

1.2. *As constantes do parecer que se encontra anexado ao processo, emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.*

2. *Colocar à consideração superior a aprovação da ficha de segurança contra incêndios em edifício apresentada no mesmo âmbito, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 20º do RJUE, sem prejuízo para o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 7º do DL n.º 127/2014 de 22 de Agosto, na redação atual, atendendo às alterações recentemente introduzidas no Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifício (RJSCIE) pela Lei n.º 123/2019 de 18 de Outubro, acometendo aos municípios a responsabilidade na apreciação, emissão de pareceres e realização de vistorias para todas as utilizações tipo incluídas na 1ª categoria de risco.*

Em caso de aprovação da ficha de segurança contra incêndios, o processo de licenciamento de obras de alteração ficará concluído e o correspondente alvará em condições de ser emitido mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de março.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30. – Divisão em propriedade horizontal/Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 21, em Évora. Req.- Dulce Piedade Grenho Prior. Processo nº 1.3740.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 17/06/2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM:

Homologação do auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31. – Entrega de termo de responsabilidade pela estabilidade (legalização de ampliação e alteração de um prédio com dois fogos) / Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 21, em Évora. Req.- Dulce da Piedade Grenho Prior. Processo nº 1.3740.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 17/06/2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM:

- a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades e projetos das especialidades entregues/Rua São Cristóvão, N.º 15 e 17, em Évora. Req: Farah Shahrukh Irani. Processo nº 1.940.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 15.06.2022, que se encontra anexado ao processo.

Onde se lê:

“ (...) A condição 1, deve ser cumprida previamente à emissão do alvará de obras.

As restantes condições deverão ser cumpridas em obra. ...”

Deverá ler-se:

“(…) A condição 2, deve ser cumprida previamente à emissão do alvará de obras.

As restantes condições deverão ser cumpridas em obra. …”

Retirar o último parágrafo das especificações:

“Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante a entrega de requerimento que se encontra anexado ao processo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO

7.1. – Protocolo que institucionaliza a Comissão Permanente de Acompanhamento do Investimento Municipal nos Fundos Europeus.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Circular que divulga o estabelecimento de Protocolo entre a ANMP e o Governo que tem como objeto a promoção da coordenação e articulação de atividades, no âmbito dos Programas Regionais do Acordo de Parceria Portugal 2020, do Acordo de Parceria Portugal 2030, bem como do Plano de Recuperação e Resiliência. Protocolo que cria a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Investimento Municipal, que terá como funções, designadamente, assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação da implementação dos apoios ao investimento dos municípios, atribuídos no âmbito dos instrumentos de financiamento.

A Câmara tomou conhecimento.

7.2. – Agradecimento da organização do evento EvoraWine 2022.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento, por parte da organização do EvoraWine 2022 nos apoios prestados na realização do evento.

A Câmara tomou conhecimento.

8. – JURÍDICO

8.1. – Início do Procedimento para elaboração do Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal da Praça Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal da Praça Joaquim António de Aguiar.

O Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal da Praça Joaquim António de Aguiar tem por objetivo estabelecer um quadro normativo de funcionamento do parque de estacionamento municipal da Praça Joaquim António de Aguiar de acordo com o artigo 70.º do Código da Estrada e o artigo 2.º do Decreto-lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, que consagram a necessidade da existência de um Regulamento que defina as condições de utilização e as taxas devidas pelo estacionamento.

Para efeitos do disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal da Praça Joaquim António de Aguiar, a

forma de publicitação do seu objeto, tal como a forma de constituição como interessado e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento.

Para tanto propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento que se encontra anexado ao processo.

Para os devidos efeitos se anexa ao processo, o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – SÓCIO CULTURAL

9.1. – Apoio logístico à União de Freguesias de Évora ao Arraial Popular / Venham lá os Santos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 8/06/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A União de Freguesias de Évora introduziu no seu Plano de Atividades de 2022 a realização do Arraial Popular - Venham lá os Santos, para comemorar o Santo António.

Atendendo ao contexto de recuperação económica e às características da Praça do Giraldo, decidiram envolver / convidar os restaurantes da Praça do Giraldo para se juntarem à Festa.

O Arraial Popular - Venham lá os Santos, realizou-se de 9 a 11 de junho na Praça do Giraldo.

Com vista à concretização do evento a União de Freguesias de Évora solicitou vários apoios logísticos à CME, nomeadamente:

- 1 - Cedência de palco 5 x 5 m;
- 2 - Cedência de 6 tubos para colocação de gambiarras;
- 3 - Cedência de 12 casos de flores do viveiro municipal (6 pinheirinhos e 6 lantanas);
- 4 - Cedência de 10 baias;
- 5 - Cedência de 2 tendas;
- 6 - Isenção Licença de Ruído;
- 7 - Isenção Licença Ocupação de Espaço Público;
- 8 - Isenção Licença de Recinto Improvisado;
- 9 - Disponibilização de 2 pontos de luz;
- 10 - Corte de trânsito na Praça do Giraldo nos dias 9 e 10;
- 11 - Corte estacionamento Praça do Giraldo, nos dias 9, 10 e 11 em frente à Cozinha de Santo Humberto, para colocação de grelhador;
- 12 - Limpeza diária da Praça do Giraldo;
- 13 - Disponibilização de 3 Ilhas de ecopontos e 6 contentores do lixo e recolha diária;
- 14 - Abertura das casas de banho públicas na Rua Bernardo de Matos das 18 h à 1 h.

No âmbito do Regulamento de Taxas Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora, artigo 7.º Isenções e Reduções, por deliberação do senhor Presidente, foram cedidos os apoios acima indicados.

Os custos associados ao apoio solicitado foi de 3.117,13 €, de acordo com o RTTORME, cujo pagamento se propõe isentar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

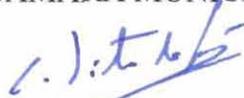
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)